

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 416/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 340/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 793/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora da Fundação UnirG **MARIA DE JESUS DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2066, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03/04/2024 a 01/07/2024, 90 (noventa) dias de licença, referente ao período aquisitivo 24/03/2008 a 23/03/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 02 ABRIL 2024

Riane